



Fundação  
Nacional  
de Saúde

Despacho Autorizativo  
nº 496/2018

Referência: Processo nº 25100.005156/2016-55

Assunto: Autorização de prorrogação do Contrato nº 19/2017 - Empresa **TELEFÔNICA BRASIL (VIVO)**

Considerando a Portaria nº 1.305, de 23/10/2017, publicada no D.O.U. Seção 1, de 25/10/2017, a qual delega a competência ao Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA para praticar atos administrativos como ordenador de despesas até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e o Despacho 1949/2018/CGLOG (0423330), **AUTORIZO a prorrogação da vigência do Contrato 19/2017**, celebrado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL (VIVO)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço Telefônico Móvel Pessoal - SMP, para chamadas locais, longa distância, roaming nacional e internacional, internet banda larga 4G ilimitada - celulares smartphones e chips 3G sob comodato, nas regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul, com a finalidade de atender às necessidades da Funasa.

Ressalto que a presente autorização constitui-se ato de governança, estritamente relacionada à ciência sobre a realização da despesa, não envolvendo **análise técnica e jurídica** sobre o procedimento, nem implicação de ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

**Guilherme Arthur Botelho Victorio Cerioni**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Arthur Botelho Victorio Cerioni, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 02/07/2018, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **0423341** e o código CRC **62696644**.